



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

DECRETO N° 12.828/2025

*cool
ato*

SUMULA: Dispõe sobre o Feriado de Corpus Christi e Recesso no dia 20 de Junho no âmbito do Município de Faxinal e dá outras providências.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado feriado de Corpus Christi no âmbito do Município de Faxinal no dia 19/06/2025.

Art. 2.º - As repartições públicas municipais estarão em recesso no dia 20/06/2025 que sucede ao feriado nacional do dia 19 de Junho (Corpus Christi), devendo permanecer com atendimento ou em sistema de plantão todos os serviços essenciais do Município.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Junho de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

